

DECRETO Nº 11.900, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – ALTERA OS DECRETOS Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E 11.875, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes funções gratificadas, abaixo relacionadas:

1.1.6.2 Coordenação de Enfermagem Urgência e Emergência	FG-2	
1.1.7.7 Assistência de Farmácia	FG-3	
6.3.2.5.1 Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal 01	CT	SSA.CTLOG

Para a seguinte composição estrutural:

1.1.7.7. Coordenação de Farmácia	FG-2	FHMJ.COFAR
1.1.7.2.1 Assistência de Gestão de RH	FG-3	FHMJ.ASGRH
1.1.10 Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal 01	CT	FHMJ.CTLOG

DECRETO N° 11.900, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito